



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS AQUÁTICOS CONTINENTAIS
AMAZÔNICOS

EDITAL Nº 001, DE 18 DE MARÇO DE 2016 – PPG-RACAM/UFOPA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos - PPG-RACAM torna público no presente **Edital**, através do endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, as normas do **Processo de Seleção e Admissão de discente II, nível Mestrado para o Ano Letivo de 2016**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, recomendado pela CAPES, no âmbito do Comitê de Biodiversidade, possui uma área de concentração: **Ciência e tecnologia das águas interiores amazônicas** e duas linhas de pesquisas: **1- Limnologia amazônica e 2- Conservação e biodiversidade de recursos aquáticos amazônicos**. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. ORIENTADORES E VAGAS

Serão oferecidas 13 vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. Será exigido que o candidato apresente no ato de sua inscrição nesse processo seletivo, uma carta de aceite de orientação de um dos professores credenciados no curso. No Anexo 1 deste edital é apresentada a lista dos professores do curso que possuem vaga disponível para orientação nesse

processo seletivo (a lista completa dos professores credenciados no PPG-RACAM pode ser acessada no site da universidade e/ou na secretaria do PPG-RACAM).

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se candidatos graduados em instituições reconhecidas pelo MEC e acadêmicos em fase final de conclusão, desde que conclua seu curso até o período estipulado no item 7 deste edital.

3.2. A inscrição será realizada no período de 18 de março a 04 de abril de 2016, por meio eletrônico, através do e-mail pgracam@gmail.com ou pessoalmente na Secretaria do PPG-RACAM (até o 04 de abril de 2016), localizada **na recepção do ICTA no Prédio Anexo** ao Campus Amazônia da UFOPA, localizado na Av. Mendonça Furtado, nº 2946 - Fátima - CEP 68040-050, Santarém-Pará, nos horários entre 08:30 e 11:30 horas e 14:30 e 17:30 horas.

3.3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do PPG-RACAM disponível no site www.ufopa.edu.br/editais/ppgracam (podendo, também, ser solicitado diretamente ao e-mail: pgracam@gmail.com) (nesta etapa o formulário não precisa estar assinado) e apresentar os seguintes documentos:

(a) Currículo Lattes impresso, acompanhado da cópia dos comprovantes de TODOS os itens pontuáveis (ver Anexo 2) declarados em seu currículo Lattes;

(b) Carta de aceite de orientação de um dos professores credenciados no programa (modelo no Anexo 3).

3.3.1. Para as inscrições realizadas eletronicamente será exigido o envio por correio através de SEDEX com AR, dentro do prazo de cinco dias úteis após o final da inscrição, os documentos apresentados nos itens (a) e (b). Os documentos devem ser enviados ao endereço mencionado no item 3.2 e os candidatos que optarem por enviar os documentos por SEDEX deverão enviar o comprovante de postagem em arquivo digitalizado.

3.3.2. O PPG-RACAM emitirá uma mensagem de confirmação de recebimento para todos os e-mails recebidos. O não recebimento do e-mail de confirmação, em até 48 horas, é indicação de que houve erro de transmissão.

3.3.3. Toda a comunicação com os candidatos, posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Alterações de e-mail posteriores à inscrição devem ser comunicadas ao PPG-

RACAM através do e-mail indicado no item 3.3. Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem, além do e-mail, um número de telefone para contato;

3.3.4. O não recebimento ou recebimento incompleto dos documentos e comprovantes exigidos nos prazos estabelecidos neste edital acarretará a desclassificação do candidato.

3.4. De acordo com o artigo 27º do Regimento Interno do PPG-RACAM poderão ser admitidos discentes egressos dos cursos de graduação do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas sem reprovação em disciplinas e com os maiores índices de desenvolvimento acadêmico (IDA) no curso realizado no Instituto.

3.4.1. Esses discentes poderão ingressar no PPG-RACAM sem a necessidade de atender ao requisito 4.5.2. do presente edital.

3.4.2. Os candidatos serão avaliados através de julgamento do Curriculum Vitae (comprovado) e histórico escolar e será condicionada a um coeficiente de aproveitamento de disciplinas superior a 7 (sete) e uma carta de recomendação escrita por um possível orientador justificando a admissão do aluno.

3.4.3. Para essa opção de entrada no programa será disponibilizada 1 (uma) vaga.

3.4.4. Lembrar que isso não exime o aluno de prestar a prova de suficiência em língua inglesa em outro momento durante o primeiro ano do curso.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

4.1. A seleção é procedida pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por três professores do corpo permanente do PPG-RACAM, designada pelo Colegiado do programa em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2016.

4.2. A prova de seleção será aplicada no Campus da UFOPA na cidade de Santarém, com local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

4.3. O candidato será informado sobre o local e horário das provas pelo site da UFOPA (www.ufopa.edu.br/editais/ppgracam). O candidato também poderá entrar em contato com a secretaria do PPG-RACAM através do e-mail do programa solicitando tal informação.

4.4. Cronograma

Etapas do Concurso	Datas	Horários (local de Santarém)
Período de inscrição	18/03 a 04/04/2016	24 horas por dia através da internet ou das 08:30 às 11:30h e 14:30 às 17:30h na secretaria do PPG- RACAM
Divulgação da lista de candidatos homologados e locais de realização das provas	Até dia 08/04/2016	-
Prova de conhecimentos específicos	04/05/2016	08:00 às 12:00 horas
Resultado final	Até 18/05/2016	-
Confirmação de interesse pela vaga	Até o dia 25/05/2016	08:30 às 11:30h e 14:30 às 17:30h
Matrícula	25/05 a 01/06/2016	08:30 às 11:30h e 14:30 às 17:30h

4.5. O processo seletivo constará das seguintes fases:

4.5.1. Conferência dos documentos, de caráter eliminatório, conforme solicitados no item 3.3. Inscrições com documentos faltantes ou entregues fora do prazo hábil indicado no item 4.4 serão indeferidas. Também serão desclassificados os candidatos com dados incompletos no formulário de inscrição.

4.5.2. Prova escrita, de caráter classificatório, relativa à área de conhecimentos específicos, com ênfase em Ambientes Aquáticos. A composição da prova será determinada pela comissão de seleção do PPG-RACAM. A prova será elaborada com base nos temas apresentados no item 8.1 deste edital. A prova terá duração de quatro horas e o candidato somente poderá deixar o local de realização após decorrida a primeira meia hora de prova.

4.5.4. Análise do Currículo Lattes comprovado, de caráter classificatório, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 2.

O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seu Currículo Lattes e para que ele esteja disponível online para consulta pela comissão de seleção. Será utilizado para análise o Currículo que estiver disponível na página do CNPq até o dia 04/04/2016.

É importante que o candidato se informe sobre os critérios de pontuação de itens curriculares do PPG-RACAM, no Anexo 2 deste edital, e que se certifique de que a produção que deseja que seja pontuada apareça de forma inteligível para um consultor externo (opção “Buscar currículo” da Plataforma Lattes no website do CNPq - <http://www.cnpq.br>).

Somente serão pontuados os itens que puderem ser identificados corretamente pelos membros da comissão de seleção. Os candidatos para os quais não se encontre o currículo Lattes disponível online no momento da avaliação ou cujo currículo não apresente itens que se identifiquem como pontuáveis, receberão pontuação 0 (zero) para o currículo. A comissão de seleção arquivará por 12 meses o Currículo Lattes consultado de cada candidato no momento da avaliação.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (70% - setenta por cento) e análise curricular (30% - trinta por cento).

4.6. Para efeito de aprovação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média ponderada (MP):

4.6.1. Peso 7 (sete) para a prova de conhecimentos específicos (PCE);

4.6.2. Peso 3 (três) para o Currículo Lattes (CL);

4.7. O candidato será considerado **APROVADO** se obtiver média final igual ou maior que 6,0 (seis), conforme média ponderada obtida através da fórmula:

$$\text{MP} = \frac{7(\text{PCE}) + 3(\text{CL})}{10}$$

MP = Média ponderada

PCE = nota da prova de conhecimentos específicos

CL = nota do Currículo modelo Lattes

4.8. Somente estarão aptos a ingressar (matricular-se) no programa os candidatos aprovados até a ordem de classificação conforme o número de vagas ofertadas pelo programa.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do motivo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que cabível, cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser protocolado na secretaria do PPG-RACAM.

5.4. Se da análise dos recursos resultarem em anulação de questão (prova de conhecimentos específicos), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

5.5. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da Prova, para dissipar eventuais dúvidas, que será concedida através de cópia.

5.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.7. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PPG-RACAM.

5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final será divulgado no site da UFOPA www.ufopa.edu.br/editais/ppgracam até 18 de maio de 2016.

6.2. A lista de candidatos aprovados obedecerá a classificação, em ordem decrescente, a partir da ponderação das notas obtidas.

7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados que desejarem cursar o mestrado no PPG-RACAM **devem confirmar seu interesse pela vaga**, por e-mail (pgracam@gmail.com) ou pessoalmente até o terceiro dia útil após a divulgação do resultado final. Os candidatos aprovados

e classificados que confirmarem o interesse pela vaga, dentro do prazo estabelecido, devem matricular-se na secretaria do PPG-RACAM no período 25 de maio a 01 de junho de 2016.

Para a matrícula será exigida a seguinte documentação:

(a) formulário de matrícula do PPG-RACAM impresso e assinado (disponível na secretaria do programa);

(b) uma cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão da graduação ou declaração de concluinte da graduação. Nesse último caso o candidato tem **até o dia 31 de junho de 2016** para entregar na secretaria do PPG-RACAM um certificado ou declaração de conclusão da graduação;

(c) RG e CPF (candidatos estrangeiros sem CPF devem enviar cópia do passaporte);

(d) Declaração (conforme modelo no Anexo 4), com assinatura original, dirigida à Comissão de Seleção do PPG-RACAM, atestando que está ciente das normas deste edital, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e de que está de acordo com o regulamento do PPG-RACAM, que será enviado aos candidatos na confirmação da inscrição;

(e) Uma foto 3x4.

8. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS E BIBLIOGRAFIA

8.1. PROGRAMA/TEMAS

8.1.1. Águas continentais: características do meio, compartimentos e comunidades;

8.1.2. Etapas do metabolismo do ecossistema aquático;

8.1.3. Propriedades físicas e químicas da água;

8.1.4. Os organismos e as comunidades de ecossistemas aquáticos continentais;

8.1.5. Ecologia das populações e comunidades aquáticas;

8.1.6. O fluxo de energia nos ecossistemas aquáticos;

8.1.7. Ciclos biogeoquímicos (carbono, fósforo e nitrogênio);

8.1.8. Ecossistemas aquáticos (lagos, represas e rios);

8.1.9. Impactos nos ecossistemas aquáticos;

8.1.10. Biologia da conservação e diversidade biológica;

8.1.11. Uso, conservação e desenvolvimento sustentável;

8.1.12. Fundamentos de taxonomia zoológica.

8.2. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

8.2.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEGON, M.C.R.T. & HARPER, J. 2007. **Ecologia de indivíduos a ecossistemas**. 4ª. ED. ARTMED.

ESTEVES, F. A. 2011. **Fundamentos de limnologia**. Interciência/FINEP, Rio de Janeiro, 826 pp.

LOWE-McCONNELL, R.H. 1999. **Estudos Ecológicos de Comunidades de Peixes Tropicais**. EDUSP, São Paulo. 534 pp.

PAPAVERO, N. (Org.). 1994. **Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica**. 2ª Edição, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista. 285 p.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. 2001. **Biologia da conservação**. Londrina, Editora Vida, 327 pp.

SIOLI, H. 1991. **Amazônia: Fundamentos da Ecologia da maior região de florestas tropicais**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes. 72pp.

8.2.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FUTUYMA, D. 2009. **Biologia Evolutiva**. 3a Ed. Ribeirão Preto: Ed. Funpec.

ODUM, E. P. 2009. **Ecologia**. Ed. Guanabara Koogan.

PINTO – COELHO, R.M. 2002. **Fundamentos da Ecologia**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 252 pp.

TUNDISI, J.G. & TUNDISI, T.M. 2008. **Limnologia**. Ed. Oficina de textos. São Paulo-SP. 632pp.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

9.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

9.3. O atraso ou não comparecimento do candidato em qualquer fase do processo seletivo resultará em sua desclassificação;

9.4. O candidato deverá apresentar, no momento da realização da prova, documento de identificação com foto;

9.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção;

9.6. O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPESPA ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da comissão de bolsas do programa;

9.7. As atividades do programa serão desenvolvidas em regime de tempo integral;

9.8. Os candidatos aprovados e matriculados no programa ficam cientes da necessidade da realização da prova de suficiência em língua inglesa no decorrer de um ano após o ingresso no curso, conforme regimento interno do PPG-RACAM;

9.9. Para titulação os candidatos aprovados e matriculados no programa devem integralizar, no mínimo, 30 (trinta) créditos em disciplinas e atividades curriculares, além da entrega e defesa pública de uma dissertação, conforme regimento interno do PPG-RACAM.

9.10. O PPG-RACAM irá arquivar todos os documentos utilizados no certame, e que comprovem a imparcialidade do PPG-RACAM e da Comissão do processo seletivo, incluindo os títulos apresentados pelos candidatos, os recursos interpostos e os comentários/justificativas da comissão organizadora do certame pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado ou do último recurso decidido.

9.11. A pedido do candidato, via requerimento protocolado na Secretaria do PPG-RACAM em um prazo de até três meses após o resultado final do certame, serão devolvidos os documentos apresentados, sob pena de serem inutilizados após o período estipulado.

9.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão II – Ano Letivo 2016, que atenderá às demandas encaminhadas via secretaria do PPG-RACAM.

9.13. As questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Santarém, Pará, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém-PA, 18 de março de 2016

Prof. Dr. Alfredo Pedroso dos Santos Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos
PPG-RACAM

ANEXO 1

Docentes do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais da Amazônia (PPG-RACAM), com vaga de orientação disponível.

Docente	Linha de pesquisa	Nº de vaga disponível para orientação	Contato
Diego Maia Zacardi	Ecologia de ovos e larvas de peixes	2	dmzacardi@hotmail.com
Edson Varga Lopes	Ecologia de aves	2	papaformiga@yahoo.com.br
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Sistemática e ecologia de peixes de água doce	2	fraynner@yahoo.com.br
José Reinaldo Pacheco Peleja	Limnologia aplicada, Ecotoxicologia e biogeoquímica aquática.	2	reinaldopeleja@yahoo.com.br
Keid Nolan Silva Sousa	Recursos pesqueiros e paisagens aquáticas	2	keid@ymail.com
Lenise Vargas Flores da Silva	Ecofisiologia de organismos aquáticos	1	lvfrsi@yahoo.com.br
Lincoln Lima Côrrea	Sistemática e ecologia parasitária de peixes continentais	1	lincorre@hotmail.com
Lucinewton Silva de Moura	Limnologia aplicada e química aquática	2	lucinewton@yahoo.com.br
Marlisson Augusto Costa Feitosa	Entomologia médica	1	marlisson.feitosa@gmail.com
Sergio de Melo	Limnologia e Ficologia	2	melo.joaopedro@gmail.com
Sheyla Regina Marques Couceiro	Ecologia e entomologia aquática, Biomonitoramento.	2	sheylacouceiro@yahoo.com.br
Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão	Morfofisiologia de organismos aquáticos	1	soraia@ufpa.br
William Gomes Vale	Reprodução animal e desenvolvimento sustentável na Amazônia	1	wmvale@hotmail.com
Ynglea Georgina de Freitas Goch	Ecologia de ecossistemas aquáticos/comunidades de peixes	2	ynglea@yahoo.com.br

Docentes Colaboradores do Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais da Amazônia (PPG-RACAM) **com vaga de orientação disponível.**

Docente	Linha de pesquisa	Instituição	Nº de vaga disponível para orientação	Contato
Adalberto Luis Val	Ecofisiologia de peixes	INPA	1	dalval@inpa.gov.br
Luis Gustavo de Castro Canani	Taxonomia e ecologia de algas continentais	UFOPA	2	lgustavocc@gmail.com
Ruy Bessa Lopes	Poluição e Ecotoxicologia Aquática	UFOPA	2	ruybessa@yahoo.com.br
William Vaz Silva	Taxonomia, ecologia e conservação de répteis e anfíbios	PUC-GO	2	herpetovaz@gmail.com

ANEXO 2

Critérios para avaliação do Currículo Lattes de candidatos ao mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	Valor máximo para o item
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICO-TÉCNICA			
Artigo publicado ou aceito para publicação periódico como primeiro autor	Cópia da primeira página do artigo (deve constar nome do periódico, volume e pagina inicial-final do artigo). Para manuscrito aceito: Cópia do manuscrito e comunicação do editor de que o artigo foi aceito (para no prelo). Cópia do manuscrito e comunicação do editor de que o artigo foi enviado a revisores. Cópia da primeira página da nota (deve constar nome do periódico, volume e pagina inicial-final da nota). Cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro. Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento	2,0	4,0
Artigo publicado ou aceito para publicação periódico, como coautor.		1,5	
Artigo submetido em revisão como primeiro autor		1,0	
Artigo submetido em revisão como coautor.		0,5	
Nota Científica como primeiro autor		1,0	
Nota Científica como coautor		0,5	
Autor de capítulo de livro publicado como coautor.		1,5	
Artigo completo em Anais de congresso		0,8	
Resumo de congresso (simples e expandido)		0,5	

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Especialização (mínimo 300 horas)	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.	2,0	4,0
Bolsa IC; PIBIC; PET; PIBID; PROEXT ou outras de atividade científica (pontuação por ano)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	1,0	
Monitoria de disciplinas na área (pontuação por semestre)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	0,8	
Estágio voluntário de iniciação científica (pontuação por semestre)	Cópia da declaração do orientador, contendo a carga horária.	0,5	
Cursos na área (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração informando a carga horária	0,5	
Cursos na área (15 a 59 horas)	Declaração informando a carga horária	0,3	
Participação em eventos científicos	Certificado de participação no evento	0,3	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Docência no ensino fundamental (\geq 6 meses; pontuação por ano de trabalho)	Declaração do empregador, incluindo carga horária.	0,3	2,0
Docência no ensino médio (\geq 6 meses; pontuação por ano de trabalho)		0,5	
Docência no ensino superior (\geq 6 meses; pontuação por ano de trabalho)		1,0	
Experiência profissional na área de formação (\geq 12 meses; pontuação por ano de trabalho)	Declaração do empregador, incluindo carga horária, cópia do contrato ou comprovação em carteira de trabalho.	1,0	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração da instituição informando a carga horária	0,5	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária superior entre 15 e 59 horas)		0,4	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária inferior a 15 horas)		0,3	
Palestras ministradas na área de interesse do programa		0,2	

ANEXO 3

CARTA DE ACETE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) _____ ao mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos (PPG-RACAM) caso este venha a ser aprovado no processo seletivo.

Local e Data

Assinatura do professor orientador

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E DEDICAÇÃO AO MESTRADO

Eu, _____, Identidade _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, que uma vez selecionado como aluno(a) do Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, comprometo-me a disponibilizar tempo integral às atividades acadêmicas durante todo o período de duração do Curso, estando ciente que do contrário a Coordenação do PPG-RACAM poderá desligar-me do curso. Declaro, ainda, estar ciente das normas do Edital Nº 001 - PPG-RACAM/UFOPA de 18 de março de 2016 e que minha aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e que estou de acordo com o regulamento do PPG-RACAM a mim enviado no ato da confirmação de minha inscrição.

_____, _____ de 201__.
(cidade) (dia e mês)

Assinatura do Candidato(a)